

REQUERIMENTO	N.º <u>445/2010</u>	ANO <u>2010</u>
Protocolo n.º 059667	Data 06/08/2010	Horas 15h27min
Autor(es): <u>Vereador José Antonio Pedretti</u>		
Assunto: <u>Requer Informações.</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

CONSIDERANDO que desde o início do mês de abril, entrou em vigor o novo Código de Ética Médica, elaborado pelo Conselho Nacional de Medicina, que trata sobre a responsabilidade das instituições de saúde, e também sobre o profissional médico com relação aos seus pacientes;

CONSIDERANDO que o novo Código de Ética visa melhorar a relação médico paciente, objetivando um atendimento em tempo hábil, com receitas legíveis e responsabilizando médico e instituição de saúde no descumprimento de normas nele estabelecidas, como é o caso de eventuais faltas de profissionais em seus postos de trabalho e eventuais faltas de substituição dos mesmos pela instituição, tudo visando reconhecer o trabalho do bom profissional e amparar os pacientes, principalmente os mais humildes, **REQUEIRO** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que encaminhe a esta Casa as seguintes informações:

- 1 - Quais as providências que a Secretaria Municipal da Saúde tomou em relação ao cumprimento do novo Código de Ética Médica, em vigor há quatro meses?
- 2 - Para que a própria Secretaria não sofra as sanções no caso de eventuais faltas de médicos em atendimentos em Postos de Saúde e Pronto Atendimento Municipal, o que está sendo feito?
- 3 - Com relação à confecção das receitas médicas, que medidas foram tomadas para que as mesmas sejam legíveis como manda o referido código?
- 4 - O novo Código fala sobre tempo necessário para um bom atendimento. Esta Secretaria está observando esse item? Qual o tempo ideal para uma consulta, segundo a Secretaria Municipal de Saúde?
- 5 - No caso de reclamações ou denúncia contra médicos e instituições de saúde, quem no âmbito do município deve responder?

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 9 de agosto de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =